



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Senhora Yara Faraco Zin  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

Ofício de nº 249/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 21 de agosto de 2019.

**Assunto:** Solicitação de informações acerca da negativa do uso do sistema APONTE para realizar denúncias de violações contra crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, informa que na reunião ordinária do CMDCA, que ocorreu no dia 29/08/2019 (quinta-feira), às 8h30, na Secretaria de Assistência Social, ata de nº 229/2019 deste conselho, teve conhecimento sobre um caso de negativa de denúncia de violação de direitos “maus tratos” de uma criança por parte de servidor “diretora” da educação em uma escola deste município.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dessa negativa e se os profissionais de educação tem orientação desta secretaria para efetuarem denúncias de violações aos direitos as quais tem conhecimento em razão do cargo, bem como se estão utilizando o sistema aponte para realizar as denúncias ao Conselho Tutelar, sob pena de omissão.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 03.09.2019  
Órgão: Educação  
Funcionário(a): Jéssica Kucina  
Assinatura: 